



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização em Comemoração ao 29º Aniversário do Time de Futebol Renascer Futebol Clube.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização em Comemoração ao 29º Aniversário do Time de Futebol Renascer Futebol Clube de Hortolândia.

Considerando que, o time de futebol Renascer Futebol Clube, o qual tem sua data de fundação em 31 de março de 1995. Desde então, esta agremiação é um instrumento de integração social de seus frequentadores, estabelecendo assim, um vínculo de valores como amizade, disciplina, cooperação, perseverança, solidariedade, entre outros ao longo de todo este tempo.

Considerando ainda que, a prática esportiva auxilia no desenvolvimento físico e cognitivo, promovendo assim, a melhora na saúde além de transmitir responsabilidade, sensação de pertencimento, sem contar nos benefícios significativos para a vida das pessoas por estarem unidas em torno de um mesmo objetivo.

Considerando também que, este grupo de jogadores mobilizados pelo presidente do time, Edivar Alves de Souza, se reúnem todos os domingos no campo do Assay para a realização dos jogos. O trabalho feito por ele com amor e carinho vai além do futebol, uma vez que, sempre ensinou jovens e adultos nas categorias master, a enxergar no esporte uma possibilidade de vivenciar valores proporcionados por meio desta prática.

Considerando enfim que, esse resultado é fruto de um árduo trabalho que envolve a participação de todos: diretoria, jogadores e torcida, os quais não medem esforços para representar nossa cidade da melhor forma, razão pela qual nos enche de orgulho, sendo dignos de aplausos e parabenização.

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Presidente do Renascer Futebol Clube, Sr. Edivar Alves de Souza, ao Prefeito Municipal Sr. José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Gleguer Zorzin e ao Secretário de Governo, Senhor Carlos Augusto César e a imprensa local.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - PODE